



-----ATA NÚMERO VINTE E DOIS / DOIS MIL E VINTE-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020-----

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por indicar que no dia 14 de dezembro, o Executivo participou na reunião do 2.º Roteiro da Comunidade Intermunicipal, que contou com a presença da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração. -----

----- No dia 16 de dezembro decorreu a reunião do Conselho Regional do Norte.

----- No dia 17 de dezembro reuniu o Conselho Consultivo do Tribunal da Comarca do Porto – Este. -----

----- Para o dia 19 de dezembro foi agendada uma visita à exposição do Museu da Pedra, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Vieira, no uso da palavra, e na sequência do tema suscitado aquando da apreciação e discussão dos documentos previsionais, relacionado com o investimento nas áreas da cultura e do turismo plasmados no



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 21.12.2020

Orçamento para 2021, começou por fazer referência a duas intervenções realizadas na última sessão da Assembleia Municipal, nomeadamente do deputado Nuno Pinto, que fez notar que um Orçamento é um exercício de escolhas e de opções, e do deputado Miguel Carneiro, que trouxe à atenção um conjunto de *rankings* em que o Município do Marco de Canaveses se encontra muito bem posicionado. -----

----- Neste contexto, passou a partilhar alguns dados recolhidos no âmbito do Instituto Nacional de Estatística, revelando a sua preocupação com a parca evolução do Concelho de Marco de Canaveses, em termos de investimento médio em cultura e desporto, em receitas do turismo em 2019, e em número de dormidas, comparativamente com outros Concelhos da região. -----

----- Perante os dados expostos, declarou que o investimento contemplado no Orçamento Municipal para 2021 para a área da cultura, de apenas um vírgula dois por cento (1,2%) do valor global – duzentos e onze mil euros (211.000€) – e para a área do turismo, de zero vírgula sete por cento (0,7%) – cento e vinte e três mil euros (123.000€) – é manifestamente insuficiente para que o Município de Marco de Canaveses possa efetivamente acompanhar o passo dos outros Concelhos da região nestas áreas específicas. -----

----- Consequentemente, apelou para que o Executivo reforce e consolide a aposta em obras e iniciativas imateriais, muitas vezes desconsideradas ou classificadas como de pouca utilidade, mas cada vez mais fundamentais para potenciar a cultura e o turismo de um território. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou por expor um tema relacionado com as obras de regeneração urbana no centro da cidade. Alertado por alguns munícipes, identificou algumas situações em que o pavimento terá sido nivelado com os passeios, verificando-se um reiterado desrespeito naquilo que é um estacionamento abusivo de automóveis em cima destes passeios, criando obstáculos desnecessários à mobilidade pedonal. -----

----- Perante estes factos, questionou qual foi o critério utilizado para a opção estratégica de se nivelar o pavimento com os passeios, em vias onde não existia uma necessidade clara de conciliar o trânsito automóvel com o trânsito pedonal.



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 21.12.2020**

----- Por fim, e apesar do cenário de grande incerteza que se vive atualmente, formulou votos de que o renascimento que marca indelevelmente a quadra natalícia se possa traduzir num panorama de ânimo e esperança de que o ano de 2021 seja efetivamente um “ano novo”, melhor que 2020. -----

----- A Senhora Presidente, começando por responder à intervenção do Vereador Alcino Vieira, declarou que o objetivo do Executivo era que a Carta Estratégica do Turismo já estivesse implementada em 2020, o que acabou por não ser possível, em virtude das vicissitudes decorrentes da pandemia de Covid-19. ----

----- Relativamente aos dados apresentados pelo Vereador, explicou que tais indicadores objetivamente não permitem chegar às conclusões retiradas, visto que não contemplam, por exemplo, os investimentos de capital enquadrados no Orçamento Municipal, como a construção do novo Museu Cármen Miranda, do Centro Cultural, ou o próprio investimento na Artâmega enquanto dinamizador cultural. -----

----- Por outro lado, tratando-se de um documento previsional, naturalmente que o Orçamento Municipal não elenca todo o conjunto de obras e iniciativas imateriais que a Câmara Municipal pretende levar a cabo nas áreas da cultura e turismo. -----

----- Concordou, porém, que é sempre possível melhorar a atuação da Câmara Municipal nestas vertentes, aproveitando plenamente os recursos naturais, culturais e patrimoniais de que o Município dispõe, articulando a implementação da Carta Estratégica com todos os parceiros – entre os quais a Rota do Românico, a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e a Associação de Municípios do Baixo Tâmega – e apostando em projetos supramunicipais estruturais, que permitam realmente alavancar o turismo no Marco de Canaveses. -----

----- Por fim, agradeceu e retribuiu os votos formulados pelo Vereador José Mota, associando-se à expectativa de que 2021 possa efetivamente ser um “ano novo” em todos os sentidos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, e respondendo à questão suscitada pelo Vereador José Mota, concordou que em



certos locais se tem verificado um estacionamento abusivo em cima dos passeios. Explicou que o projeto de regeneração urbana é financiado à luz daquilo que são as regras da Comunidade Europeia, que privilegiam a mobilidade pedonal, pelo que se impõe a adoção de um comportamento cívico, de modo a que não se criem obstáculos a esta mobilidade. -----

----- Salientando que as forças de segurança têm estado particularmente atentas a esta situação e inclusivamente têm atuado ao nível da aplicação de multas, expôs que um dos grandes desafios para o futuro será conciliar de forma ordeira e ordenada a mobilidade pedonal e a circulação automóvel, perspetivando-se que o trânsito no centro da cidade possa vir a diminuir nos próximos anos, com a crescente utilização de alternativas rodoviárias. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

#### -----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária de Câmara Municipal do dia 27 de novembro de 2020* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 18 de dezembro de 2020*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 18/12/2020, onde se constatou que havia um saldo de 17.668.363,23€ (dezassete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e três euros, e vinte e três cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.659.090,19€ (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, noventa euros, e dezanove cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento**. -----

3. *Protocolo de Cooperação entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães* (Doc. 3). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 14/12/2020". -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães para comparticipação do valor de 3.920,00€ (três mil, novecentos e vinte euros), para realização de obras no Fontenário, na Freguesia de Soalhães, Concelho do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

*4. Adenda / Retificação ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado Baião / Marco – 2020 | Apoio Financeiro (Doc. 4).* Presente à reunião minuta da Adenda / Retificação ao Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 15/12/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da Adenda / Retificação ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado Baião / Marco – 2020, para comparticipação financeira, no valor de 5.950,00€ (cinco mil, novecentos e cinquenta euros), para incentivo à criação de bovinos no Concelho do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

*5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação da Casa do Povo de Penhalonga (Doc. 5).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 15/12/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação da Casa do Povo de Penhalonga, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**



6. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Feira Nova* (Doc. 6). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara15/12/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Feira Nova, para a comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para a prossecução do apoio ao desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

7. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo* (Doc. 7). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 16/12/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 19.903,70€ (dezanove mil, novecentos e três euros, e setenta cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

8. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo* (Doc. 8). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 16/12/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de**



**Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 21.484,00€ (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

*9. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa de Quires (Doc. 9). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 16/12/2020”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa de Quires, para uma comparticipação financeira no valor de 4.920,00€ (quatro mil, novecentos e vinte euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

*10. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos (Doc. 10). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 16/12/2020”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos, para uma comparticipação financeira no valor de 3.719,20€ (três mil, setecentos e dezanove euros, e vinte cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

*11. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo (Doc. 11). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 16/12/2020”. -----*



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo, para uma participação financeira no valor de 6.678,80€ (seis mil, seiscentos e setenta e oito euros, e oitenta cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

*12. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro (Doc. 12). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 16/12/2020”.*  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro, para uma participação financeira no valor de 20.893,20€ (vinte mil, oitocentos e noventa e três euros, e vinte cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

*13. Revogação do Protocolo celebrado entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães (Doc. 13). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 13/12/2020”. -----*  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da Revogação do Protocolo celebrado entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

*14. Auto de Cedência de Parcela de Terreno ao Domínio Público Municipal (Doc. 14). Presente à reunião minuta do auto de cedência mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 14/12/2020”. -----*





**Aprovado por unanimidade o Auto de Cedência de Parcela de Terreno ao Domínio Público Municipal, com a área de 30 m2, do prédio rústico sito no Lugar de Eiras, Freguesia de Constance, deste Concelho, destinando-se esta parcela à construção de um passeio na Rua da Cegonha, da referida Freguesia de Constance, deste Concelho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

**15. Doação de um Computador Portátil ao Município do Marco de Canaveses (Doc. 15). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 14/12/2020”. -----**

**Deliberado por unanimidade aprovar a doação de um computador portátil ao Município de Marco de Canaveses, nos termos do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro. -----**

**16. Para Ratificação: Ata da Reunião do Júri do Procedimento da Empreitada - Requalificação Urbana e Paisagística do Parque de Bitetos (Doc. 16). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Aprovado. À reunião de Câmara para ratificação. 11/12/2020”. -----**

**Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da Ata da Reunião do Júri do Procedimento n.º 2, da Empreitada – Requalificação Urbana e Paisagística do Parque de Bitetos. -----**

**-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----**

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não houve qualquer pedido de intervenção. -----

**-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 21.12.2020**

foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Ferreira Teixeira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_